

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 27 A 28 DE JANEIRO DE 2026**

Às oito horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 4ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Participaram, ainda, os Senhores Procuradores Regionais Eleitorais, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo e Dr. Marcial Duarte Coêlho, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600416-89.2024.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** COQUEIRO SECO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. RECORRENTE: CÍCERO DUARTE DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. RECORRENTE: MARIA ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS. ADVOGADOS: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - AL17154. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a sentença que desaprovou as contas do Partido dos Trabalhadores (Comissão Provisória Municipal de Coqueiro Seco), referentes às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600616-69.2024.6.02.0017** - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: TÂNIA MARIA SALES. ADVOGADOS: SAULO LIMA BRITO - AL9737. EMBARGADA: SHIRLEY PATRÍCIA SILVA DE MOURA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: ALEX MENDONÇA CASADO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA NETO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: IGOR PATRÍCIO DE LIMA COSTA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADA: MARIA CÍCERA SANTOS DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: JOSUEL ALVES DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: JAIME BRITO DE ARAÚJO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADA: LAURA DE CERQUEIRA ÂNGELO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: RONALDO JOSÉ LESSA CAMPOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADO: EVILÁSIO SANTIAGO FILHO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600105-59.2023.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA AL16916. REQUERENTE: ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA AL16916. REQUERENTE: IRONALDO MELO DA SILVA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA AL16916. REQUERENTE: AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA NETO. REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA AL16916. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do Órgão de Direção Estadual de Alagoas do PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS/AL), referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

**DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, em 03/02/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 03/02/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1877318** e o código CRC **63574E36**.